



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 4.300, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a instalar poste com botão de emergência próximo às redes de ensino superior do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instalar postes com botão de emergência próximo às redes de ensino superior do Município de Araucária.

§ 1º O objetivo do poste de emergência é auxiliar a população, bem como, aumentar os meios segurança da cidade.

§ 2º O poste mencionado no *caput*, poderá ser equipado com câmera e interfone diretamente ligados à secretaria responsável.

§ 3º O poste com o botão de emergência, câmera e interfone poderá ser fixado próximo ao ponto de ônibus para oferecer segurança tanto para os alunos como para os moradores da região.

Art. 2º As despesas desta Lei ficarão sob encargo do Poder Executivo com base nas próprias dotações orçamentárias.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de novembro de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/11/2023 15:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/p655f9be88cb52>.
(233.850.819-04) EM 23/11/2023 15:37



HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 137394/2023

Diário Oficial do Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Lei nº 4300/2023

Autoriza o Poder Executivo a instalar poste com botão de emergência próximo às redes de ensino superior do Município.

Clique aqui para visualizar o ato: 4.300-2023.pdf (<https://araucaria.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22RjpMrjEVvXqV8gGOrYQ1cZPSoh0pqzeq6N%2BojTXKdpay3MR0a7JNqV>

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAUCARIA*

Matéria publicada no dia 24/11/2023. Edição 1455/2023



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 6204/2023 | PROCESSO Nº 150687/2023

Araucária, 24 de novembro de 2023.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Publicação de Lei.

Prezado(a),

Publicada a Lei nº 4.300/2023 anexado o comprovante de publicação do Diário Eletrônico Municipal – DOEMA – Ed. 1.455/2023 de 24/11/2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**VANDERLEI FRANCISCO DE
OLIVEIRA**

966.934.109-44
24/11/2023 15:41:00

**VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2023 15:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ataende.net/p65560ee4214347>.
POR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA: 966.934.109-44 - (966.934.109-44) EM 24/11/2023.



**Secretaria Municipal de
Governo**

+55 41 3614-1691
smgo@araucaria.pr.gov.br
Rua Pedro Druscz, 111, 4º Andar - Centro
CEP 83702 080 - Araucária / PR